



**DECRETO N.º 5538/2021.**  
**De 12 de fevereiro de 2021.**

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº030/2021 - Data: de 12  
de fevereiro de 2021.**

**Súmula:** "Exonera Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

### DECRETA

**Art. 1º** Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Educação do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Adriano Jose de Souza**, inscrito no CPF/MF sob n. 017.598.209.03, portador da cédula de identidade RG n. 1.079.335.0 SESP/PR, a partir de 12 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** Fica exonerada do cargo de Diretor Geral – DG – da Secretaria Municipal do Meio Ambiente do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Layane Ketlyn Melo Lopes**, inscrita no CPF/MF sob n. 093.299.449.06, portadora da cédula de identidade RG n. 10.958.116.0, SESP/PR, a partir de 12 de fevereiro de 2021.

**Art. 3º** Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Elizeverz Pinto**, inscrita no CPF/MF sob n. 020.715.249.77, portadora da cédula de identidade RG sob o n. 6.251.879.0 SESP/PR, a partir de 12 de fevereiro de 2021.

**Art. 4º** Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Administração do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Henrique Estevam**, inscrito no CPF/MF sob n. 070.305.759.62, portador da cédula de identidade RG sob o n. 10.305.759-62 SESP/PR, a partir de 12 de fevereiro de 2021.

**Art. 5º** Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Thais do Rosario Carneiro**, inscrita no CPF/MF sob n. 074.049.169-50, portadora da cédula de identidade RG n. 10.709.524.1 SESP/PR, a



partir de 12 de fevereiro de 2021.

**Art. 6º** Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Elaine Martins Cordeiro**, inscrita no CPF/MF sob o n. 057.633.939.37, portadora da cédula de identidade RG n. 9.610.050.7 SESP/PR, a partir de 12 de fevereiro de 2021.

**Art. 7º** Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Yngrid Ribeiro Pereira**, inscrita no CPF/MF sob n. 075.667.559-60, portadora da cédula de identidade RG n. 10.629.387-2, SESP/PR, a partir de 12 de fevereiro de 2021.

**Art. 8º** Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal do Meio Ambiente do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Elisandra Pedroso Leoncio**, inscrita no CPF/MF sob n. 034.756.589-17, portadora da cédula de identidade RG n. 8.612.930-2, SESP/PR, a partir de 12 de fevereiro de 2021.

**Art. 9º** Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Governo do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Lucas Evandro Guilen Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob o n. 095.821.079-95, a partir de 12 de fevereiro de 2021.

**Art. 10º** Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Governo do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Sergio Adriano de Oliveira Cordova**, inscrito no CPF/MF sob n. 061.774.989.22, portador da cédula de identidade RG n. 9.867.539.6 SESP/PR, a partir de 12 de fevereiro de 2021.

**Art. 11.** Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Administração do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Dilan Rodolfo Chapula Pereira**, inscrito no CPF/MF sob o n. **083.917.409-86**, portador da cédula de identidade RG n. 12.459.457-0 SESP/PR, a partir de 12 de fevereiro de 2021.

**Art. 12.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas mencionadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de fevereiro de 2021.

**Nassib Kassem Hammad**  
**Prefeito Municipal**